

REGULAMENTO

1. PROVA

A Prova de Corrida de Rua “Corrida pela Democracia do TRE-GO” será realizada no dia 05 de outubro de 2019, às 17h, na cidade de Goiânia-GO, com largada e chegada na PRAÇA CÍVICA em frente ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/GO com qualquer condição climática, nas distâncias de:

1.1 05 km;

1.2 10 km.

1.3 A idade mínima exigida para participação na modalidade de 05 e 10km é de 18 anos completos.

1.4 A prova terá a duração máxima de 2h00min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

1.5 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

2. HORÁRIO DAS LARGADAS:

2.1 A “Corrida do TRE/GO pela democracia terá a LARGADA às 17h para ambos os percursos – 05 km e 10 km.

§ Parágrafo único: Exatamente cinco minutos após a largada para estas categorias nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

3. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO:

3.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

3.2 A inscrição em cada uma das provas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e

qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

3.3 As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de participantes;

3.4 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

3.5 O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova;

3.6 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 28/09/2019 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site www.ticketagora.com.br. O limite de inscritos é de 600 ATLETAS divididos nas distâncias de 05 km e 10 km.

4.1 As inscrições custarão:

- KIT COMPLETO COMUNIDADE / SERVIDOR

Nº peito / chip + Camiseta atleta + possíveis itens disponibilizados por patrocinadores e medalha de participação;

Inscrições - comunidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

por atleta.

Inscrições - comunidade: R\$ 60,00 (sessenta reais)

por atleta.

Nesta categoria não há desconto cumulativo.

- KIT ECONOMICO COMUNIDADE / SERVIDOR

Nº peito / chip + Medalha de participação.

Inscrições: R\$ 40,00 (quarenta reais) por atleta;

Nesta categoria não há desconto cumulativo.

4.2 Inscrições para idoso – O idoso terá descontos de 50% para inscrições da prova, do valor maior. Basta clicar em “INSCRIÇÕES” colocar o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso os atletas com mais de 60 anos no dia da corrida. Importante: Para validar esta condição é necessária a apresentação de um

documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do seu pagamento;

4.3 Atletas com deficiência – PCD (Cadeirantes, deficiente visual, amputados de membros inferiores, deficiente auditivo, deficiente andante membro(s) inferior(es), deficiente intelectual, deficiente membro(s) superior(es) terão 50% de desconto. A inscrição destes atletas pessoas com deficiência (PCD) deve ser feita através do contato direto com a organização;

4.3.1 O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão PCD, terá o desconto previsto e deverá enviar à ORGANIZAÇÃO documento que comprove sua especificidade como corredor (a) especial e comprovante de participação em eventos anteriores, pelo e-mail: gotimechrono@gmail.com

5. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

A entrega do Kit, contendo camiseta, número de peito e chip, será realizada no dia:

- A definir

§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

5.1 Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;

5.2 O kit de corrida será composto por uma camiseta de poliamida, um chip de cronometragem descartável e um número de peito.

§ Parágrafo único: O tamanho da camiseta deverá ser definido no ato da inscrição, não sendo permitido a troca de tamanho na retirada do kit.

5.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada;

5.4 A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante;

5.5 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.8 Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

5.9 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1 Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais; É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer dano do número implicará em sua desclassificação e não será PERMITIDO o acesso ao FUNIL DE LARGADA e CHEGADA;

6.2 A cronometragem da prova será feita através do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

6.3 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;

6.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

6.5 Será expressamente proibido saltar as grades para acesso ao funil de largada ou a qualquer área de serviços da prova.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo de 2h00min estabelecido no item 1.4 supra, receberão medalhas de “finisher”(participação);

7.2 Os ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugares no GERAL das PROVAS (10 km e 5 km), MASCULINO e FEMININO, receberão troféus e as premiações abaixo descritas, bem como os PCDs.

7.3 A premiação Geral (Masculina e Feminina), nas categorias COMUNIDADE e SERVIDOR, da prova de 10 km e 5km serão distribuídas da seguinte forma:

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu

7.4 Na categoria por Faixa Etária de 10 km e 5km, serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, conforme faixas especificadas abaixo:

MASCULINO/FEMININO FAIXAS ETÁRIAS

Faixa 01 - 18 a 30 anos

Faixa 02 - 31 a 40 anos

Faixa 03 - 41 a 50 anos

Faixa 04 - 51 a 60 anos

Faixa 05 - 61 acima

7.5 Nas PROVAS de 10 km e 5 km **NÃO** haverá premiação em dinheiro;

7.6 A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2019. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e apresentar documento de identificação;

7.7 Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias PCD.

7.8 Destaque – se que a categoria das Pessoas Com Deficiência (PCD) prevê os gêneros (Masculino e Feminino):

- CADEIRANTES – assim considerados os atletas que se movimentam em cadeiras de rodas;
- AMPUTADOS INFERIORES – atleta com amputação de membros inferiores;
- DEFICIENTES VISUAIS - independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos. O atleta deverá correr acompanhado de um guia que não será dispensado da taxa de inscrição;
- LESOLTOS – atletas com qualquer tipo de deficiência não especificada nas necessidades acima.

8. GERAL

8.1 Ao participar da Corrida pela democracia, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

8.2 A organização da corrida poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova.

8.3 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

8.4 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

8.5 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

8.6 Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada/chegada da prova. É obrigatório o uso do número de peito para utilização do guarda-volumes;

8.7 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulâncias na Largada ao longo do percurso e na chegada, bem como a segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

8.8 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico;

8.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas das 17h00 às 19h30;

8.10 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

8.11 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

8.12 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas

áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

8.13 Ao longo do percurso de 10km km da prova haverá 04 (quatro) postos de hidratação com água

8.14 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;

8.15 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

8.16 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: "Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 K e 10K. E estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, estando que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Além disso, assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as

áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

REALIZADOR:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/GO.

CONTATOS:

(62) 3920-4114

Contatos: gotimechron@gmail.com